



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 015/2023**

**DISPÕE SOBRE A DEVOÇÃO DE DIÁRIAS  
DE SERVIDOR PÚBLICO À CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, que o vereador **DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA**, não viajou até a cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 101/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 3154 em 02 de janeiro de 2023, e demanda a restituição do valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao pagamento de 01 uma) diária.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 16 de janeiro de 2023.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal